

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 17/05/2023 | Edição: 93 | Seção: 1 | Página: 40

Órgão: Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos/Gabinete da Ministra

PORTARIA MGI Nº 2.184, DE 15 DE MAIO DE 2023

A MINISTRA DE ESTADO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, tendo em vista as competências estabelecidas pelo Decreto nº 11.347, de 17 de março de 2023, e considerando o disposto no Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, e de acordo com o que consta no Processo nº 10113.100421/2023-11, resolve:

Art. 1º Ficam revogadas as seguintes Portarias do extinto Ministério da Economia:

I - Portaria SEDDM/ME nº 11.251, de 15 de setembro de 2021;

II - Portaria SEDDM/ME nº 3.631, de 3 de maio de 2022; e

III - Portaria SEDDM/ME nº 4.080, de 5 de maio de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ESTHER DWECK

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

